



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PAUTA
10ª LEGISLATURA
14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022
08/05/2023 – 09h



1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Aprovação da ata da 13ª (décima terceira) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 24 de abril do corrente ano.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal

OFÍCIO Nº. 121/2023/MCR/SMS/MS

Remetente: Jovenaldo Francisco dos Santos, secretário Municipal de Saúde.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 24/04/2023.

Assunto: Apresenta resposta à indicação nº 85/2023, proposta pelo vereador Adair Tiago de Oliveira, na qual o parlamentar recomenda a oferta, em mais um dia na semana, do transporte de pacientes oncológicos entre Costa Rica e Barretos-SP. Na resposta, o secretário informa que recebe com o maior desvelo e respeito à recomendação, mas esclarece que o transporte de pacientes para o Hospital de Amor de Barretos-SP é feito de acordo com agendamentos realizados pelo próprio hospital, com saída de Costa Rica aos domingos, sendo que o veículo de transporte permanece em Barretos nas segundas, terças e quartas-feiras e, extraordinariamente, retorna nas quintas-feiras. Durante a estada na cidade paulista, ressalta que os pacientes são hospedados em Casa de Apoio com alimentação e dormitório e, em situações eventuais, um mesmo paciente pode ficar de uma semana a outra em Barretos, mas sempre tendo à disposição a Casa de Apoio. Ressalta que essa mesma sistemática também é adotada para os pacientes oncológicos em tratamento no Hospital do Câncer de Campo Grande-MS.

OFÍCIO Nº 49/2023/SEMED

Remetente: Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida, secretária Municipal de Educação.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 27/04/2023.

Assunto: Apresenta resposta à indicação nº 98/2023, proposta pela segunda-secretária da Mesa Diretora, vereadora Professora Manuelina, para informar que a Secretaria Municipal de Educação já possui uma central de vagas online que permite matrículas digitais para a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



educação infantil, mas que no momento não considera viável a implantação de matrículas digitais para o ensino fundamental, pois, segundo ela, não há registro de fila de espera para os estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino. Apresenta também resposta à indicação nº 99/2023, de autoria da vice-presidente, Rosângela Marçal Paes, para informar que a Secretaria Municipal de Educação já possui equipe multidisciplinar integrada por assistente social, psicólogo, psicopedagogo e coordenador da educação especial para atendimento aos alunos e trabalhadores da rede municipal de ensino, equipe esta que atua em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ofício/SME nº 50/2023

Remetente: Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida, secretária Municipal de Educação.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 27/04/2023.

Assunto: Apresenta resposta à indicação nº 95/2023, proposta pela segunda-secretária da Mesa Diretora, vereadora Professora Manuelina, na qual a parlamentar sugere que a Secretaria Municipal de Educação crie um “Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento a Ataques e Atentados em Instituições de Ensino”, em Costa Rica. Na resposta, a secretária Municipal de Educação informa que tramita na subsecretaria Municipal de Assuntos Legislativos um projeto de lei para criação de uma coordenadoria Municipal de Segurança Pública e um Conselho Municipal de Segurança Pública, para que o Poder Executivo de Costa Rica possa cumprir as exigências do Edital nº 05/2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para adesão ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas, que financia projetos estaduais e municipais orientados ao fortalecimento, aprimoramento ou institucionalização de rondas especializadas – ou outras ações no enfrentamento e prevenção de crimes no contexto escolar e no seu entorno, inclusive em ambientes virtuais. Esclarece que o edital do Ministério da Justiça e Segurança Pública só contempla secretarias estaduais e secretarias municipais de segurança pública, ou unidades congêneres como seria o caso da coordenadoria e o conselho municipal de segurança pública que o Governo Municipal planeja criar em Costa Rica.

Ofício n.º 17/2023/SAFPRC

Remetente: Uriel Carvalho de Oliveira, secretário Municipal de Administração, Planejamento, Receita e Controle.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 28/04/2023.

Assunto: Apresenta resposta ao requerimento nº 25/2023, proposto pela Mesa Diretora e os vereadores Lucas Lázaro Gerolomo, Alecksander da Silva Pimenta e Evaldo Paulino Garcia. Na resposta, o secretário encaminha em anexo extrato bancário e relatório de movimentação dos recursos da Contribuição de Iluminação Pública (Cosip), em conta mantida no Banco do Brasil, com o registro de todas as receitas e despesas desse tributo de 2021 a 26 de abril de 2023. Apresenta resposta também ao requerimento nº 26/2023, de autoria da Mesa Diretora e dos vereadores Lucas Lázaro Gerolomo e Alecksander da Silva Pimenta, para encaminhar matéria jornalística publicada pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Costa Rica sobre a duplicidade de cobrança da taxa de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



resíduos sólidos. A notícia esclarece que houve divergência no sistema de dados do Poder Executivo Municipal e por isso proprietários de terrenos não edificados ou com construção inacabada que possuem cavalete de água ativo tiveram a taxa lançada em duplicidade na conta de água e no IPTU de 2023. De acordo com a publicação, nesses casos os contribuintes devem procurar a Divisão de Cadastro Tributário da Prefeitura, munidos da conta de água e o carnê de IPTU, para correção da duplicidade.

OFÍCIO Nº 401/2023/GAB/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 28/04/2023.

Assunto: Convida para as festividades dos 43 anos da emancipação político-administrativa de Costa Rica, conforme programação anexa, que inclui a 2ª edição da Expo Rica.

OFÍCIO Nº. 133/2023/MCR/SMS/MS

Remetente: Jovenaldo Francisco dos Santos, secretário Municipal de Saúde.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 03/05/2023.

Assunto: Apresenta resposta à indicação nº 99/2023, proposta pela vice-presidente, Rosângela Marçal Paes, na qual a parlamentar recomenda a criação de equipe multidisciplinar composta por psicólogos, assistentes sociais e psiquiatras, em casos específicos, para atender alunos e colaboradores da rede municipal de ensino. Na resposta, o secretário diz que recepciona com o maior desvelo e respeito à sugestão, mas que a Secretaria Municipal de Saúde já possui equipe multiprofissional formada por nove psicólogos distribuídos nos postos de saúde, Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) e no Centro de Reabilitação, além de uma médica psiquiatra que atua no CAPS. Enfatiza também que a Secretaria Municipal de Saúde está à disposição para contribuir no que for necessário, embora a prerrogativa de formar equipe multiprofissional para atendimento da rede municipal de ensino é da Secretaria Municipal de Educação.

OFÍCIO 25/2023/DEMUTRAN

Remetente: Abrão Santana Barbosa, diretor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran)

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 03/05/2023.

Assunto: Apresenta resposta à indicação nº 84/2023, proposta pelo vereador Waldomiro Bocalan, para informar que foi aberto processo licitatório para atender à solicitação de instalação de câmeras de monitoramento em todos os semáforos do município. Responde também à indicação nº 97/2023, de autoria do vereador Alecksander da Silva Pimenta, para informar que foi encaminhado para providências o pedido de implantação de um quebra-molas na avenida Sebastião Paes Ananias, próximo às caçambas de lixo na saída para Figueirão-MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO 26/2023/DEMUTRAN

Remetente: Abrão Santana Barbosa, diretor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran)

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 03/05/2023.

Assunto: Solicita que os vereadores de Costa Rica gravem um vídeo para apoiar a campanha “Maio Amarelo”.

Ofício nº 59/2023

Remetente: Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida, secretária Municipal de Educação.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 04/05/2023.

Assunto: Solicita a indicação de um representante do Poder Legislativo Municipal para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no lugar do vereador licenciado Rayner Moraes Santos.

1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

ABAIXO-ASSINADO

Remetente: Cidadãos que subscrevem o abaixo-assinado, representados por Valdoeriky Alves Rodovalho, Rubia Schimidt Pellegrini, Felisberto Santana da Costa e Osmar Luiz dos Santos Júnior.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 02/05/2023.

Assunto: Solicitam que a Câmara de Vereadores convoque audiência pública para discutir a taxa de resíduos sólidos (taxa do lixo) e pedem a proposição de projeto de lei que estabeleça a cobrança dessa taxa em carne separado da conta de água, reduza o valor simbólico cobrado e possibilite que o Poder Executivo Municipal subsidie parte da taxa do lixo para diminuir os custos ao contribuinte.

Ofício Circular n. 420GAB/AGEMS/2023

Remetente: Carlos Alberto de Assis, diretor-presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems).

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de recebimento: 02/05/2023.

Assunto: Comunica a abertura da Consulta Pública nº 001/2023, que trata do processo administrativo sobre a regulamentação, por meio de portaria da Agems, da isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos suspensos de veículos de transporte de carga que circulam vazios nas rodovias concedidas em Mato Grosso do Sul. Informa que, para participar da consulta pública, basta acessar o site da Agems: www.agems.ms.gov.br, entre os dias 02/05/2023 a 08/05/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício/UDG/SECEX/TCE/MS/Nº OFC - UDG - 49/2023

Remetente: Eduardo dos Santos Dionizio, diretor da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS).

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 04/05/2023.

Assunto: Encaminha o parecer prévio do TCE-MS sobre a prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal de Costa Rica-MS, referente ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do Sr. Waldeli dos Santos Rosa, prefeito municipal à época.

Ofício Circular n. 006/2023/GAB-PRES

Remetente: Conselheiro Jerson Domingos, presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS).

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 04/05/2023.

Assunto: Encaminha, em anexo, o “Guia Básico – Emergência e Calamidade Pública”, com informações para auxiliar gestores no enfrentamento às situações resultantes da declaração de calamidade e emergência pública, como no caso das fortes chuvas que assolaram Mato Grosso do Sul no início de 2023.

Ofício n. 2741/SUPED/GAB/SED/2023

Remetente: Hélio Queiroz Daher, secretário de Estado de Educação.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 05/05/2023.

Assunto: Apresenta resposta à indicação nº 90/2023, proposta pela segunda-secretária, Professora Manuelina, na qual a vereadora recomenda estudos e viabilização no sentido de ampliar os mecanismos e as medidas de segurança nas escolas e nas instituições educacionais. No ofício de resposta, o secretário informa que o Governo do Estado anunciou, no dia 12 de abril de 2023, um pacote de ações para ampliar a segurança e coibir a violência nas escolas. Afirma que a Secretaria de Estado de Educação contratou empresa de tecnologia para operacionalizar o Centro de Operações de Segurança Integrado (COSI), que consiste em um sistema de videomonitoramento escolar da rede estadual de ensino, por meio de monitoramento em tempo real 24 horas por dia com câmeras de segurança, além de sistema de sensores e travas eletrônicas em todos os portões, expandindo as ações com o objetivo de contemplar todas as 298 escolas estaduais existentes em áreas urbanas do estado. Ressalta a existência do sistema de Comunicação Ágil (SASI), um canal de comunicação direta entre a escola e a Central de Operação, além dos serviços de ronda escolar para situações de emergência. Informa que a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública elaboram em conjunto o Protocolo de Segurança nas Escolas para orientar os profissionais da educação sobre ações voltadas às eventuais situações de ameaças e violências no ambiente escolar. Enaltece que o pacote de medidas do Governo do Estado ainda prevê a ampliação do Núcleo de Pesquisa e Prevenção a Acidentes e do Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar, por meio de unidades especializadas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

2. GRANDE EXPEDIENTE

2.1 – ORDEM DO DIA

I - RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 01/PRES/CMCR, de 28 de abril de 2023, subscrita pela Mesa Diretora, que “suspende temporariamente os efeitos da Resolução nº 58, de 17 de abril de 2023”. **Em discussão única.**

II - PROJETO DE LEI Nº 1.505, de 06 de março de 2023, que “autoriza o Município de Costa Rica, a renovar o convênio de repasse financeiro à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA, para a continuidade dos serviços da UTI – Unidade de Terapia Intensiva, na forma que menciona, e dá outras providências”. **Em segunda discussão.**

III - PROJETO DE LEI Nº 1.500, de 02 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “autoriza a realização de Serviços de Pintura e Demarcação de Faixas no Pátio do Auto Posto Baús, na forma que menciona, e dá outras providências”. **Em primeira discussão.**

IV - PROJETO DE LEI Nº 483, de 30 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “denomina Laurindo Alves Carrijo a praça pública localizada no bairro Flor do Cerrado, neste município”. **Em primeira discussão.**

V - PROJETO DE LEI Nº 486, de 24 de abril de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “institui a ‘Semana Delas’ no município de Costa Rica”. **Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer.**

VI - PROJETO DE LEI Nº 489, de 05 de maio de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Ailton Martins de Amorim, Averaldo Barbosa da Costa e Alecksander da Silva Pimenta, que “institui campanha municipal de incentivo à transferência e registro de veículos automotores no município de Costa Rica/MS, visando o aumento da participação do Município na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA”. **Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer.**

VII - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, de 05 de maio de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução nº 13, de 18 de dezembro de 2017, e a Resolução nº 58, de 17 de abril de 2023, para promover adequações no quadro de cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”. **Às comissões pertinentes**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



permanentes para análise e parecer.

VIII - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 03, de 04 de maio de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, “aos Policiais Militares do CPA-2/13BPM/1CIA/1PEL/Paranaíba-MS que impediram a ocorrência de extorsão mediante sequestro de um morador de Costa Rica-MS na cidade de Paranaíba-MS, conforme Boletim de Ocorrência nº 20/2020 anexo”.

IX - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO Nº 08, de 08 de maio de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, “a **CORONEL NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** pela ascensão ao cargo de Subcomandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul”.

X - INDICAÇÃO Nº 104, de 02 de maio de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares Municipais Evaldo Paulino Garcia, Ailton Martins de Amorim e Averaldo Barbosa da Costa, que “indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópias ao Sr. **URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle e ao Sr. **JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA**, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, recomendando estudos e viabilização no sentido de realizar a roçada e a limpeza da vegetação nas laterais da Rodovia Municipal CR-01, que liga o município de Costa Rica a Comunidade de Lages”.

XI - INDICAÇÃO Nº 105, de 04 de maio de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **LUIZ ALBERTO OVANDO (DR. LUIZ OVANDO)**, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, solicitando recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para custear as despesas da Fundação Hospitalar de Costa Rica”.

XII - INDICAÇÃO Nº 106, de 04 de maio de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e ao Sr. **URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, recomendando que passe a constar nas publicações do Diário Oficial do Município os objetos de contrato de todos os processos licitatórios, inclusive nos extratos de contratos e nos aditivos”.

XIII - INDICAÇÃO Nº 107, de 04 de maio de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópias ao Sr. **PENÍDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Sr. **ABRÃO SANTANA BARBOSA**, Diretor do DEMUTRAN (Departamento Municipal de trânsito), recomendando estudos e viabilização no sentido de implantar a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



sinalização horizontal e vertical na Rodovia Municipal CR-01, que liga o município de Costa Rica a Comunidade de Lages”.

XIV - INDICAÇÃO Nº 108, de 04 de maio de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Ilmo. Sr. **ABRÃO SANTANA BARBOSA**, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), recomendando a implantação de um quebra-molas na Rua Senhorinha Cândida Rodrigues, na altura do nº 615, no bairro São Francisco”.

XV - INDICAÇÃO Nº 109, de 04 de maio de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. **JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA**, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, recomendando a manutenção das urnas no cemitério dos animais e a substituição do tambor onde os animais são depositados ao chegar, bem como a instalação de placas de sinalização no local de entrada”.

XVI - INDICAÇÃO Nº 110, de 05 de maio de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, que “indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e ao Ilmo. Sr. **FERNANDO BARBOSA MARTINS**, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, recomendando que o Governo Municipal fiscalize as empresas de locação de caçambas coletoras do município, quanto a sinalização com adesivos ou tintas retro-refletivas nas caçambas”.

XVII - INDICAÇÃO Nº 111, de 05 de maio de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exma. Sra. **MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO (MARA CASEIRO)**, Deputada Estadual de Mato Grosso do Sul, solicitando a liberação de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”.

XVIII - INDICAÇÃO Nº 112, de 05 de maio de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, ao Ilmo. Sr. **URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle e ao Ilmo. Sr. **JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA**, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, recomendando a viabilização da manutenção, roçada e limpeza do lixão desativado localizado entre a rua Beija-Flor e a rua Dourado, no bairro Jardim Afonso II”.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS.

////////////////////////////////////

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,
aos 08 de maio de 2023.**

**AILTON MARTINS DE AMORIM
Vereador/Presidente**

**AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Primeiro-Secretário**